

DOCUMENTO

Documentação

ACAMBIAL

Fonte *Acotica*

Data *5/5/99* Pg *14*

Class. *1810*

TCU

A Funai pagou R\$ 21 mil à advogada Nishlei Vieira de Melo, em 96, por serviços que já estavam sendo prestados por ela à instituição, o que caracteriza dupla remuneração. A irregularidade foi apontada em processo pelo TCU, mas só quem deve devolver o dinheiro é o ex-presidente Júlio Gaiger, que está morto.